

Decreto Nº 0032255/2022 - 04 de outubro de 2022

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007920/2021, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 40.000,00 (quarenta mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 04 de OUTUBRO de 2022

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal







Decreto Nº 0032255/2022 - 04 de outubro de 2022

ANEXO ÚNICO

Fonte Elemento Despesa Acrescimo Redução ÓRGÃO: 71 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMII UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - AGERSA

AÇÃO: 2.035 - GESTÃO DA AGENCIA DE REGULAÇÃO

 199000005807
 33903999000
 0,00
 40.000,00

 199000005807
 31911308000
 40.000,00
 0,00

 Total por Ação
 40.000,00
 40.000,00

 Total por Unidade
 40.000,00
 40.000,00

 Total por Órgão
 40.000,00
 40.000,00

 Total da Movimentação
 40.000,00
 40.000,00

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal



